D.R. DAS PESCAS

Declaração de Rectificação n.º 144/2007 de 31 de Julho de 2007

É rectificada a portaria, publicada no Jornal Oficial, Il série, nº 30, de 24 de Julho de 2007, onde se lê:

- "...Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante não ultrapassará os 110.741,80€..."
- 1. Transferir para o OMA Observatório do Mar dos Açores, a importância de 110.741,80€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação da embarcação FORMAR;...", deve ler-se:
- "...Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante não ultrapassará os 110.710,80€..."
- 1. Transferir para o OMA Observatório do Mar dos Açores, a importância de 110.710,80€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação da embarcação FORMAR…"
- 13 de Julho de 2007. O Director Regional, Luis Fernandes.